

Disciplina a escolha das Soberanas do Município de Alegria/RS, fixa critérios de julgamento e dá outras providências.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Legislação vigente divulga o seguinte;

Art.1º - Fica instituída a Escolha das Soberanas do Município de Alegria/RS que acontecerá em duas etapas;

Art.2º - A primeira etapa será a prova escrita de conhecimentos sobre o município e sua história, conforme anexo 1 que disciplina os temas e conteúdos para a prova escrita;

§ 1º - A prova acontecerá nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, ás 18:30 horas do dia 13 de julho;

§ 2º - A prova conterá 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas, terá duração de 2 horas;

§ 3º - O resultado da prova será divulgado no dia 14 de julho de 2023;

§ 4º - Esta etapa é classificatória.

Art. 3º - A segunda etapa da escolha será o desfile com roupa de gala, apresentação pessoal, vídeo e fotogenia;(imagem fotográfica);

§ 1º - o Desfile acontecerá durante o Evento de Lançamento da 4ª Expo Alegria.

§ 2º - A candidata deverá estar vestida com vestido longo e desfilar para a platéia;

§ 3º - Cada candidata fará uma apresentação oral, de até 3 minutos;

§ 4º - Cada candidata deverá anexar ao formulário de inscrição, um vídeo em arquivo digital mp4, onde a candidata aparece falando sobre o município de Alegria;

§ 5º - Cada candidata deve anexar ao formulário de inscrição 4 (quatro) fotografias em arquivo digital JPG ou PNG, uma foto de perfil, uma foto de rosto séria,uma foto de rosto sorrindo e uma foto de corpo inteiro.

Art 4º - Poderão se inscrever para o processo de escolha das Soberanas,

§ 1º - mulheres de 16 a 25 anos;

§ 2º - Residir no Município de Alegria por no mínimo dois anos, até a data da inscrição;

§ 3º - Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo;

§ 4º - Não ter sido soberana do município;

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas no link: <https://forms.gle/yRvFJCUBoKR8H5QN6>; entre os dias 30 de junho de 2023 e 10 de julho de 2023;

Art. 6º - As candidatas deverão preencher os dados solicitados no Formulário e anexar os vídeos e fotos, conforme exige o presente edital;

Art. 7º - As candidatas, no momento da inscrição, ficam cientes de que deverão cumprir exigências próprios do cargo que estão pleiteando, tais como: viagens, entrevistas, visitas oficiais, protocolos, discursos, representar o município e o evento;

Art 8º - Não será permitido a desistência da candidata selecionada, uma vez já cumprido as etapas formais, após a confecção dos materiais de divulgação da Feira (folder e outros), sob pena de arcar com os gastos.

Parágrafo Único - No caso de desistência de alguma soberana, dentro do prazo legal, determinado pela comissão organizadora, o cargo será ocupado pela suplente, seguindo a ordem de classificação e , no caso de não cumprimento das obrigações e /ou desistência, a soberana ou seu responsável legal, deverão arcar com o prejuízo que advierem da desistência.

Art. 9º - A Comissão Julgadora do desfile será formada por 5 pessoas de significativo conhecimento e capacidade em avaliar os critérios elencados, e serão convidados pela Comissão Organizadora da Feira;

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal de Alegria - RS

ANEXO I

CONHECIMENTOS PARA A PROVA ESCRITA

História

Os primeiros habitantes da região de Alegria foram índios denominados de “queixo furado”. Através do orifício feito no queixo, conta-se que eles assoviavam muito forte, e que os seus diferentes tipos de assvio podiam ser ouvidos a uma distância superior a duas léguas.

Francisco Correa Taborda, alferes da Guerra dos Farrapos, recebeu uma área de terras de cerca de 18 x 21 km na região do Inhacorá e ali se estabeleceu. Quando, após conflitos com os indígenas, transferiu-se para a região de Cruz Alta, dividiu a terra entre seus dois filhos, João Correa Taborda e Vicente Taborda.

Conta-se que em certa ocasião travou-se uma grande batalha que durou vários dias entre os índios e os colonizadores da casa de Vicente Taborda. Em comemoração à vitória, Vicente hasteou uma bandeira, dando origem ao nome que seria dado àquele local: Rincão das Bandeiras. Seu irmão João, ao saber do acontecimento, teria organizado o “Baile da Alegria”.

A história também conta que, já por volta de 1920, chegaram os primeiros agricultores alemães, vindos da chamada “colônia velha” de Montenegro, que se juntaram na região aos colonizadores poloneses, oriundos de Ijuí.

Segundo os moradores mais antigos, há outras duas versões para a origem do nome da cidade de Alegria além daquela que remete ao baile organizado por João Taborda. Em uma delas, o primeiro subprefeito de Vila Alegria, Francisco Rolim de Moura, organizou uma festa para o seu aniversário. Conta-se que a festa foi muito animada, todos dançaram e cantaram a noite inteira, e várias vezes o subprefeito exclamou: “Que alegria, que alegria, que alegria temos hoje aqui! Viva a nossa alegria!”. Logo os relatos da festa se espalharam e os moradores da região passaram a se referir ao local por “Alegria”. Na terceira versão, o doutor Vité, engenheiro civil da Comissão de Terras de Santa Rosa, constatou, ao realizar trabalhos na região, que os moradores eram muito alegres, animados, e frequentemente se reuniam para conversar e tomar o tradicional chimarrão. Afetado por essa boa impressão, sugeriu que dessem o nome de Alegria à localidade.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Rincão da Alegria pela Lei Municipal nº 7, de 22/10/1959, subordinado ao município de Três de Maio.

Com a denominação de Alegria, o distrito é desmembrado de Três de Maio e elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 8.502, de 31/12/1987. O município é instalado em 1º/01/1989, constituído de dois distritos: Alegria e Espírito Santo.

Assim permanece em divisão territorial datada de 2017.

Fonte

Alegria (RS). Prefeitura. 2014. Disponível em:
<http://www.pmalegria.com.br/site/conteudos/818-historia-do-municipio>. Acesso em: jun. 2017.

Código do Município

4300455

Gentílico

alegriense

Aniversário

31 de dezembro

Prefeita:: **TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

POPULAÇÃO

População estimada [2021] **3.287**

População no último censo [2010] **4.301**

Densidade demográfica [2010] **24,91**

Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 103 de 497 e 365 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 492 de 5570 e 2465 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 92 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3257 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de **98,9** idade [2010]

IDEB – Anos iniciais do ensino **5,6** fundamental (Rede pública) [2021]

IDEB – Anos finais do ensino fundamental **4,8** (Rede pública) [2021]

Matrículas no ensino fundamental [2021] **358**

Matrículas no ensino médio [2021] **119**

Docentes no ensino fundamental [2021] **38**

Docentes no ensino médio [2021] **14**

Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021] **4**

Número de estabelecimentos de ensino médio [2021] **1**

ECONOMIA

PIB per capita [2020] **37.816,35**

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] **78,3**

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] **0,695**

Meio Ambiente

Apresenta 11.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 92.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 446 de 497, 137 de 497 e 435 de 497, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4229 de 5570, 1187 de 5570 e 3790 de 5570, respectivamente.

TERRITÓRIO

Área da unidade territorial [2022] **172,794**

Hierarquia urbana [2018] **Centro Local (5)**

Região de Influência [2018] **Três de Maio - Centro Subregional B (3B)**

Região intermediária [2021] **Ijuí**

Região imediata [2021] **Três de Maio**

Mesorregião [2021] **Noroeste Rio-grandense**

Microrregião [2021] **Ijuí**

Município: Alegria

(Fonte:<https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Alegria>)

População Total (2021): 4.219 habitantes

Área (2020): 172,8 km²

Densidade Demográfica (2020): 24,6 hab/km²

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 10,13 %

Expectativa de Vida ao Nascer (2010): 74,07 anos

Coeficiente de Mortalidade Infantil (2020): 0,00 por mil nascidos vivos

PIB (2020): R\$ 127.592 (mil)

PIB per capita (2020): R\$ 37.816,35

Data de criação: 31/12/1987 - (Lei nº . 8502)

Município de origem: Três de Maio

HISTÓRICO DAS EXPO ALEGRIA, EDIÇÃO 1, 2 E 3 (A SER DISPONIBILIZADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA)